



Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume da data de 16/04/24 até a data de _____.

Setor de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2024.

“ALTERA O ART. 4º DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 11.871/2023, resolve:

DECRETA

Art. 1º - O art. 4º Decreto Municipal nº 040/2023, passa a ter a seguinte redação.

“Art. 4º. O funcionamento do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será disciplinado em seu regimento interno, que deverá ser aprovado em ato pelo COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, AOS, 16 DE ABRIL DE 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. Da Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

